Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 344

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Bia Alcantara/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte financeiro para Manutenção da Unidade CCI Morumbi. A demanda surgiu a partir de visita técnica realizada à unidade, na qual foram constatados problemas estruturais significativos que comprometem o desenvolvimento das atividades ofertadas, bem como a segurança e o bem-estar dos usuários. O investimento é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento, preservando a integridade física do espaço e permitindo a continuidade das ações de convivência, fortalecimento de vínculos e promoção da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para Manutenção da Unidade CCI Morumbi
Valor Total	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.617.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO